

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 293/2013

Moção de aplausos pela passagem do dia dos Luteranos, comemorado no dia 31 de outubro.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja registrado nos anais desta Casa de Leis, e encaminhado cópia ao Presidente da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, Reverendo Egon Kopereck, e também, para o conselheiro do distrito da IELB, Cleydes Kloss, moção de aplausos pela passagem do Dia dos Luteranos, comemorado no dia 31 de outubro.

Para a igreja Luterana, o Dia da Reforma é um feriado menor e é oficialmente definido como o Festival da Reforma. Até o século XX, as igrejas luteranas celebravam o Dia da Reforma em 31 de outubro, não importando o dia da semana. Hoje a maioria das igrejas protestantes muda sua celebração para que caia no domingo, e às vezes deslocam a data para ser celebrada no dia de todos Santos, em 1º de novembro, preservando assim muito as tradições.

A manifestação é justa e merecida por se tratar de uma Igreja cujo o objetivo da Congregação Cristã é levar a Palavra de Deus, a seus membros e o conseqüente engradecimento espiritual da nossa sociedade.

SALA DAS SESSÕES, 6 de novembro de 2013.

ADEMAR DORFSCHMIDT

REQ 293/2013

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

